

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1385 - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 029 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 141, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o período carnavalesco por tradição é comemorado, inclusive, na segunda-feira que antecede o feriado de terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo em dias que antecedem este feriado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição popular, reconhecendo que nessa data as pessoas se reúnem com familiares e também se deslocam para o convívio com parentes distantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Pontos Facultativos para as repartições públicas municipais, os dias 25 e 28 de fevereiro e 02 de Março do ano em curso, garantido os serviços públicos essenciais e imprescindíveis às práticas de atos administrativos já agendados.

Art. 2º - Ficam excluídos da fruição de todos os Pontos Facultativos enumerados no art. 1º, e devem ser impreterivelmente trabalhados, os funcionários públicos incumbidos de prestar os serviços públicos indispensáveis, contínuos e essenciais à preservação da vida humana, tais como, postos de Saúde 24 horas, os serviços do Hospital Municipal Manoel Carola, incluídos, ainda, os serviços de limpeza urbana, que deverão funcionar regularmente.

Parágrafo único: terão expediente normal no próximo dia 25 de Fevereiro os setores onde ocorrem os serviços das Unidades Básicas de Saúde, ESF e as consultas médicas agendadas pelo ambulatório de especialidades bem como eventos agendados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Para a prestação dos serviços públicos, os titulares das Secretarias de Saúde, de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, de Transporte e Turismo, ficarão encarregados de organizar os seus setores para o funcionamento na data supracitada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO, o que dispõe a lei Municipal nº 030 de 06 de Maio de 1998;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 320/2013, que regulamenta o serviço de táxi no Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO, as necessidades de transportes da referida modalidade, e as demandas de deslocamento existente;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da permissão do ponto de taxi na localidade de São Francisco de Itabapoana-RJ, antes concedida ao Sr. RIZONIL DA SILVA RAIMUNDO para o Sr. LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, nos termos do Decreto nº 320/2013, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 3227/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de **FEVEREIRO DE 2022**, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Alcenira Gomes Moreira Lopes	SMEC	24279-1	2014/2017
Kissila da Silva Rangel	SMEC	2916	2005/2008
Marcelo Ângelo Barreto	SMEC	439	2012/2015
Maria de Fatima Rodrigues de Azevedo	Administração	10197	2014/2017
Marta de Oliveira Rocha	Saúde	1724-8	2012/2015
Rita Maria Dumas Rego	SMEC	1000779-1	2015/2018
Rogéria Rodrigues Valadares Silva	SMEC	1493	2014/2017
Valéria Ferreira Manhães	SMEC	04121-1	2011/2014

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 18 de fevereiro de 2022.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2020
PROC. ADM. Nº: 166/2020

OBJETO: Prorrogação da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de benefícios funcionais do município de São Francisco de Itabapoana.

EMPRESA: Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

VALOR DO REPASSE: R\$ 2.449.380,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 18 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.

Nº: 004/2022

PROC. ADM. Nº: 134/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE SEMIRREBOQUE PRANHA, RETA COM RAMPA.

EMPRESA VENCEDORA: M. C. PAES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.059.478/0001-25

VALOR: R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 008/2022**, processo administrativo nº 4259/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS - CNPJ: 17.232.038/0001-92					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sinalização horizontal, mecânica, com tinta termoplástica a base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicada por extrusão, conforme normas do DER/RJ. Marca: Coral	m ²	2000	85,00	170.000,00
2	Tachão monodirecional, medindo 230 x 125 x 45 mm, refletores com no mínimo 50 esferas de vidro lapidado e espelhado, incrustados em ABS, nas cores branca e amarela, instalados. Marca: Zeus do Brasil	PÇ	15000	25,75	386.250,00
3	Placa de sinalização em rodovias, em chapa de aço nº 16, tratada quimicamente, pintada com metal primer nas duas faces e esmalte sintético preto no verso, aplicação de películas refletivas no grau técnico e película para legenda fixada. Marca: NT Comunicação Visual	m ²	350	430,00	150.500,00
Total do Proponente					706.750,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 17 de fevereiro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLDO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA


DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!